PUBLICADO EM
09/09/11 no jornal
Bol. Ofic. nº 291

LEI Nº 2387/2011

SÚMULA: Altera disposições da Lei nº 1514/2006, que doa área ao Asilo São Vicente de Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º RE- RATIFICA DOAÇÃO efetivada pela Lei n° 1514/2006, da área de 1.264,60 m², corrigida em conformidade com croqui e memorial descritivo em anexo, ao Asilo São Vicente de Paulo, obra unida à Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), inscrito no CNPJ nº 76.111.244/0001-3, desafetando-a de área de uso institucional (praça), a ser desmembrada de área maior, com Cadastro Imobiliário n° 15.582-9, do Loteamento Jardim Nossa Senhora do Rosário, desta cidade.

Art. 2º AMPLIA PRAZO de término das construções e instalação dos serviços de assistência social e promoção humana, conforme disposições estatutárias da beneficiária, para mais 2 (dois) anos a contar da data da publicação desta lei, observando-se o disposto nas alíneas "c", "d", "e" e "f" do Art. 2° da Lei 1514/2006.

Art. 3° As demais disposições da Lei n°1514/2006, permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 09 de setembro de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL